



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 052/2018**

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Representação Institucional – I A.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de Representação Institucional – I A, para o exercício 2018, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de janeiro de 2018.

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente**